

DECRETO Nº 769 DE 2 DE MAIO DE 2018

Abertura de Credito Suplementar por Convênio

O Prefeito de Comendador Gomes/MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de 585.000,00 (Quinhentos e oitenta e cinco mil reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO	
01	Prefeitura Municipal de Comendador Gomes	
07	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03	DEPTO OBRAS, ESTRADAS MUN E SERV URBANOS	
15	URBANISMO	
452	SERVIÇOS URBANOS	
0009	INFRAESTRUTURA MUNICIPAL	
11	Recapeamento e ou Pavimentação de Vias Urbanas e Rural	
1.024	Recapeamento e ou Pavimentação de Vias Urbanas e Rural	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
124	Transf.Conv. Não Relac. à Educação, à Saúde e Assist.Social	585.000,00
TOTAL:		585.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comendador Gomes, 2 de maio de 2018.

---

JERONIMO SANTANA NETO  
Prefeito Municipal